



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Suspende, no âmbito da Procuradoria da Regional da República da 4ª Região, o expediente no dia 3 de novembro de 2017.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO a edição da [Portaria nº 183, de 23 de outubro de 2017, do Supremo Tribunal Federal](#) e da [Portaria nº 432, de 24 de outubro de 2017, do Superior Tribunal de Justiça](#), que consideram, excepcionalmente, o dia 3 (sexta-feira) de novembro de 2017 como ponto facultativo nas Secretarias daquelas Cortes Superiores;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos da [Portaria nº 1231, de 25 de outubro de 2017](#), também considerou como ponto facultativo a referida data, assim como procederam os Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Regiões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Portaria SG/MPU nº 04, de 13 de janeiro de 2017](#) (“Fica delegada aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, por meio de portaria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono”);

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente, interno e externo, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, sem compensação de jornada (concessão de abono), no dia 3 (sexta-feira) de novembro de 2017.

Parágrafo único. As demandas urgentes serão atendidas pelo plantão regulamentado desta Unidade, nos termos da [Portaria PRR4 nº 62, de 2 de maio de 2017](#) e da [Portaria PRR4 nº 164, de 11 de outubro de 2017](#).

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros e servidores da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 27-28.](#)

MPF
Ministério Público Federal